TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade

Relatório de Atividades
Exercício 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE (RACGRC)

Cúpula Diretiva

Desembargadora Lidia Maejima – Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Hayton Lee Swain Filho – 1ª Vice-Presidente

Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia – 2º Vice-Presidente

Desembargador Fernando Wolff Bodziak – Corregedor-Geral da Justiça

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço – Corregedora da Justiça

Cúpula Administrativa

Vinícius André Bufalo – Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

Rafael Cury Zacharias – Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

Elaboração:

Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade

Coordenação

Thiago Martini Ribeiro Pinto

Assessoria

Alexandre Arns Steiner

Aline Luiza Lima Furlan

Fábio de Araujo

João Guilherme Lopes

José Henrique Cesário Pereira

Laís Cândida Ferreira

Laís Leopoldo Dantas

Roberta Geneci Neves Weber Teigão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5
COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA CGRC 6
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 7
AÇÕES PLANEJADAS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 9
ATIVIDADES ESPECÍFICAS 9
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE 13
AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 28
CONSIDERAÇÕES FINAIS 29

ABREVIATURAS

AUDI	Auditoria Interna
CIG	Comissão de Igualdade e Gênero
CGRC	Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COPAMS	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação
CPAI	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
EJUD	Escola Judicial do Paraná
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
PACGRC	Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade
PGI	Programa de Governança Institucional
RACGRC	Relatório das Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
TCE-PR	Tribunal de Contas do Paraná
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná

INTRODUÇÃO

Consoante previsto no art. 144, inciso III, do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Decreto Judiciário nº 592/2024), a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC), apresenta o **Relatório das Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade – RACGRC referente ao ano de 2024.**

O presente Relatório tem como objetivo evidenciar a execução dos trabalhos em relação ao planejamento previsto no Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade – PACGRC/2024 (doc. 9831150 do SEI 0150808-38.2023.8.16.6000).

Essa ação promove a transparência e a responsabilidade dentro da organização, proporcionando uma visão clara do cumprimento dos objetivos estabelecidos. Além disso, o RACGRC/2024 apresenta a composição e estrutura da CGRC, bem como as capacitações realizadas pelos servidores e servidoras que compõem a unidade, destacando o compromisso contínuo com o aperfeiçoamento, a integridade e a excelência na prestação de serviços.

Com essas medidas, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, o Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral e as demais gestoras e gestores das unidades administrativas do TJPR terão a oportunidade de conhecer e avaliar as ações e os resultados alcançados pela CGRC no ano de 2024.

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA CGRC

Atualmente, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) é composta por nove servidores. No entanto, durante o ano de 2024 a equipe contava com dez servidores, incluindo a servidora Daniela Borges de Carvalho, que fez parte da equipe até 02.02.2025. A composição multidisciplinar da equipe em 2024 foi o ponto forte para a execução dos trabalhos, sendo fundamental para o êxito das iniciativas.

Desse modo, a CGRC é composta pelos seguintes serventuários:

Servidor	Função	Formação Acadêmica
Thiago Martini Ribeiro Pinto	Coordenador	Tecnólogo em Gestão Estratégica de Empresas Bacharel em Direito Especialista em Controladoria Especialista em Gestão Pública
Alexandre Arns Steiner	Assessor	Técnico em Edificações Engenheiro Civil Especialista em Gestão Empresarial Mestre em Engenharia da Produção
Aline Luiza Lima Furlan	Assessora	Bacharel em Administração Especialista em Compliance, Governança Corporativa e Auditoria
Daniela Borges de Carvalho	Assessora	Bacharel em Direito
Fábio de Araujo	Assessor	Bacharel em Administração Especialista em Gestão Pública
João Guilherme Lopes	Assessor	Bacharel em Administração Especialista em Auditoria, Contabilidade e Perícia Contábil
José Henrique Cesário Pereira	Assessor	Bacharel em Direito Especialista em Direito Público Especialista em Direito Digital, Compliance e LGPD Especialista em Ensino à Distância (EAD)
Laís Cândida Ferreira	Assessora	Bacharel em História Mestre em Antropologia Especialista em Gestão e Governança Pública
Laís Leopoldo Dantas	Assessora	Bacharel em Administração Especialista em Administração Pública Especialista em Governança, Riscos e Compliance
Roberta Geneci Neves Weber Teigão	Assessora	Tecnóloga em Tecnologia da Informação Mestre em Informática Aplicada

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de governança, gestão de riscos, conformidade e integridade, que são competências institucionais da CGRC, exigem a atualização contínua da equipe sobre as melhores práticas e técnicas nesses temas. Para isso, é essencial a realização de capacitações que desenvolvam as competências necessárias para o cumprimento do mandato institucional.

Nesse sentido, foram realizadas **50 (cinquenta) capacitações** no ano de 2024 que totalizaram **1.502 (mil, quinhentas e duas) horas,** conforme seguem:

	Atividade	Nº de servidores	Instituição	Carga individual	Carga Total
1	Treinamento de Governança, proteção de dados pessoais e SI – módulos 1, 2 e 3.	01	Privacidade garantida	36 horas	36 horas
2	3º Encontro do Ciclo de Workshops da Campanha de Adoção Microsoft Teams	01	EJUD-PR	02 horas	02 horas
3	Curso de Direito Administrativo.	01	Prime Cursos do Brasil	40 horas	40 horas
4	Curso de Direito Constitucional.	01	Prime Cursos do Brasil	40 horas	40 horas
5	4º Encontro do Ciclo de Workshops da Campanha de Adoção Microsoft Teams	02	EJUD-PR	02 horas	04 horas
6	5º Encontro do Ciclo de Workshops da Campanha de Adoção Microsoft Teams	01	EJUD-PR	02 horas	02 horas
7	6º Encontro do Ciclo de Workshops da Campanha de Adoção Microsoft Teams	01	EJUD-PR	02 horas	02 horas
8	Como utilizar o Copilot para substituir o ChatGPT de maneira profissional e protegida.	01	EJUD-PR	02 horas	02 horas
9	II Fórum Internacional de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).	10	EJUD-PR	14 horas	140 horas
10	XI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	03	Superior Tribunal de Justiça - STJ	12 horas	36 horas
11	Justiça Ambiental Contemporânea: um olhar sobre resíduos	01	EJUD - PR	01 hora	01 hora
12	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação	01	TCU	07 horas	07 horas
13	Formação de Laboratorista - nível intermediário	03	WeGov	20 horas	60 horas
14	II Seminário de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Paraná	01	EJUD-PR	03 horas	03 horas

	Atividade	Nº de servidores	Instituição	Carga individual	Carga Total
15	Código de Ética e de Conduta dos Servidores e Demais Colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Paraná	02	EJUD-PR	06 horas	12 horas
16	Inteligência emocional	01	ENAP	50 horas	50 horas
17	A responsabilização administrativa na Lei Anticorrupção	02	ENAP	30 horas	60 horas
18	Gestão Pessoal – Base da Liderança	01	ENAP	50 horas	50 horas
19	Programa Avançado de Formação Executiva para Lideranças do TJPR – Módulo Coordenadores	01	INSPER	40 horas	40 horas
20	Negociação	01	Faculdade FIA	10 horas	10 horas
21	Gestão Estratégica da Inovação	01	Faculdade FIA	20 horas	20 horas
22	XI Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública	01	UTFPR	15 horas	15 horas
23	Governança Pública para Resultados	01	ENAP	23 horas	23 horas
24	Webinar Riscos de Integridade	02	Rodrigo Fontenelle	01 hora	02 horas
25	Gerenciamento de Riscos no Poder Judiciário do Estado do Paraná	02	EJUD-PR	18 horas	36 horas
26	Qlik Sense Análises Avançadas	01	Toccato	20 horas	20 horas
27	Princípios Básicos de Integridade e Compliance para o Poder Judiciário	01	Rodrigo Fontenelle	15 horas	15 horas
28	Webinar Riscos de Integridade: conectando valores para a melhoria na gestão	01	EJUD – PR	18 horas	18 horas
29	Atividade Correcional - Visão Geral	01	ENAP	25 horas	25 horas
30	Integridade Pública - Fundamentação	01	ENAP	182 horas	182 horas
31	Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos	01	EGP - TCEPR	01 hora	01 hora
32	*Blockchain* aplicada a resolução de problemas na Administração Pública	01	ENAP	17 horas	17 horas
33	Contabilidade com foco na gestão do orçamento público	01	ENAP	20 horas	20 horas
34	Metodologia Cost Model aplicada à Administração Pública	01	ENAP	25 horas	25 horas
35	Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	01	ENAP	30 horas	30 horas
36	Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	01	ENAP	21 horas	21 horas
37	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	01	ENAP	20 horas	20 horas
38	Introdução à Planilha de Custos	01	EGP - TCEPR	02 horas	02 horas
39	A Evolução das Buscas Online	01	ENAP	30 horas	30 horas
40	Scrum in the Context of the Public Sector	01	ENAP	30 horas	30 horas
41	Governança e Políticas Públicas Voltadas à Inovação e à Eficiência no Setor Público	01	UTFPR	05 horas	05 horas
42	Colaboração com o Microsoft 365	01	ENAP	05 horas	05 horas
43	Primeiros Passos Com o Microsoft 365	01	ENAP	05 horas	05 horas
44	Gerenciar Dados Com o Microsoft 365	01	ENAP	04 horas	04 horas

	Atividade	Nº de servidores	Instituição	Carga individual	Carga Total
45	Gerenciar Projetos com o Microsoft 365	01	ENAP	04 horas	04 horas
46	Compras sustentáveis e a nova lei de licitações	01	ENAP	20 horas	20 horas
47	Instruindo o Processo de Contratação - Contratações Públicas: Planejamento da Contratação	01	ENAP	120 horas	120 horas
48	Sustentabilidade na Administração Pública	01	ENAP	28 horas	28 horas
49	Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública	01	EGP – TCEPR	02 horas	02 horas
50	Programa Avançado de Formação Executiva para Lideranças do TJPR	02	INSPER	80 horas	160 horas
	Total Geral				**1.502horas**

AÇÕES PLANEJADAS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da CGRC para o exercício de 2024 (PACGRC/2024) incluiu o planejamento de 43 ações a serem executadas nas áreas de governança, gestão de riscos, conformidade e integridade. Neste quantitativo estão incluídas as ações necessárias para o cumprimento do Programa de Integridade do TJPR, lançado em agosto de 2023.

Assim, na sequência, são apresentadas as ações planejadas e os respectivos resultados alcançados.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Atividade 1: Continuidade do apoio ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Tribunal de Justiça

Descrição da atividade: Continuidade ao apoio prestado ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD, conforme o contido no Plano de Ação de Implantação da LGPD (doc. 7589905 do SEI nº 0048819-23.2022.8.16.6000). Salienta-se que em outubro de 2023 a CGRC sugeriu ao CGPD que ocorresse a contratação de uma empresa especializada de consultoria especializada visando fornecer apoio às fases subsequentes da implantação da LGPD (doc. 9693180 do SEI 0076391-51.2022.8.16.6000).

Resultado: Conforme o SEI 0156259-44.2023.8.16.6000, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) acatou a sugestão da CGRC para que seja feita

a contratação de uma empresa especializada com o objetivo de implementar LGPD no TJPR. Considerando que não houve a efetivação da contratação durante o ano de 2024, a presente atividade não teve ações adicionais realizadas no período.

Atividade 2: Elaborar o Relatório de Atividades da CGRC do ano de 2023

Descrição da atividade: Na forma prevista no art. 143, inciso VII do Decreto Judiciário nº 592/2024, cabe à CGRC apresentar ao Presidente e ao Secretário-Geral do Tribunal, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, o Relatório das Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, contendo as ações realizadas no ano anterior, bem como os resultados alcançados.

Resultado: Dado cumprimento em 28.02.2024, no SEI 0030487-37.2024.8.16.6000, com a apresentação do Relatório Anual de Atividades da CGRC, Ano 2023 (doc. 10124362).

Atividade 3: Elaborar a Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Descrição da atividade: Elaborar a Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Ano 2023.

Resultado: Dado cumprimento em 16.08.2023, no SEI 0004408-21.2024.8.16.6000, com a apresentação da Carta Anual de Governança, Ano 2023, no doc. 10918115, cuja aprovação pelo colendo Órgão Especial ocorreu em 26.08.2024.

Atividade 4: Atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Descrição da atividade: Atuar junto ao Grupo de Trabalho (Portaria nº 15416/2023 - D.M.), com a finalidade de atualizar e divulgar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário (SEI nº 0131341-10.2022.8.16.6000). Seu conteúdo será revisado e atualizado com informações precisas e claras sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Justiça.

Resultado: Dado cumprimento em 02.04.2024, no SEI 0131341-10.2022.8.16.6000, com o lançamento da nova Carta de Serviços ao Usuário, inserida em página na internet do TJPR (doc. 10255186) (https://www.tjpr.jus.br/web/carta-de-servicos), cuja aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente ocorreu em 09.04.2024 (doc. 10287831).

Atividade 5: Estabelecer procedimento para a transição de gestão da Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Descrição da atividade: Promover a realização de estudos e apresentar proposta de minuta de ato estabelecendo procedimentos para a transição da Cúpula Diretiva do TJPR, de acordo com o contido na Resolução nº 95/2009, do CNJ, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário. A proposta terá a finalidade de facilitar e organizar a transição dos cargos da Alta Administração, constituindo-se em importante instrumento de boa governança.

Resultado: Conforme consta no SEI 0159063-48.2024.8.16.6000, o expediente foi aberto em 04.11.2024 (doc. 11148031). No entanto, considerando que o mandato da Cúpula Diretiva para o biênio 2023-2024 encontrava-se no final, deliberou-se que o desenvolvimento desta atividade será realizado em 2025, visando alcançar a próxima transição de gestão que ocorrerá em janeiro de 2027.

Atividade 6: Elaborar o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade - PACGRC para o ano de 2025

Descrição da atividade: Na forma prevista no art. 143, inciso II do Decreto Judiciário nº 592/2024, cabe à CGRC apresentar ao Presidente e ao Secretário-Geral do Tribunal, até 30 de novembro de cada ano, o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, contendo a proposta de atividades a serem executadas no ano subsequente que é 2025.

Resultado: Dado cumprimento no SEI 0168873-47.2024.8.16.6000, em 25.11.2024, com a apresentação do PACGRC 2025 (doc. 11231215), que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, no dia 07.12.2024 (doc. 11276794).

Atividade 7: Implantação do Software de Gestão de Riscos

Descrição da atividade: Em face do processo licitatório para aquisição de ferramenta informatizada para Gestão de Riscos e Auditoria Interna (SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000), especificamente quanto ao módulo de Gestão de Riscos, a atividade tem o objetivo de fiscalizar e auxiliar a empresa contratada no processo de implantação do sistema em todas as suas fases.

Resultado: Em relação a essa ação, em 19.01.2024 houve a contratação da empresa Módulo Security Solutions – Em Recuperação Judicial para execução do Contrato nº 26/2024 objetivando solução composta de licenças de software de gestão integrada, serviços de implantação, treinamento e suporte técnico por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses. O contrato prevê 14 etapas, das quais 9 foram concluídas em 2024: 1. Assinatura do Contrato; 2. Reunião de kick off; 3. Projeto de implantação; 4. Plano de Continuidade de Negócios (PCN); 5. Aprovação do Projeto de Implantação e do PCN; 6. Fornecimento de 20 licenças de administrador e 100 licenças de usuário comum; 7. Protocolo do

primeiro pedido de pagamento; 8. Implantação; 9. Comunicação da finalização da implantação.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Atividade 8: Estímulo à renovação dos cargos de chefia e assessoramento da Alta Administração

Descrição da atividade: Promover estudos e o desenvolvimento de ações para renovar os cargos de chefia e assessoramento na Alta Administração, incentivando o conhecimento atualizado, habilidades aprimoradas e uma mentalidade inovadora.

Resultado: Em 23.10.2024 foi aberto o expediente SEI 0154945-29.2024.8.16.6000, contudo, em face do despacho doc. 11308140, exarado pela Escola Judicial do Paraná - EJUD, informou-se a suspensão do expediente até a assunção da nova gestão da EJUD para o biênio 2025-2026.

Atividade 9: Disseminação pela Alta Administração do comprometimento na prevenção e combate ao assédio e a discriminação

Descrição da atividade: Criar mecanismos de disseminação pelos canais oficiais de comunicação sobre o comprometimento do TJPR com as políticas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, evidenciando que esse compromisso também é direcionado aos membros da Alta Administração.

Resultado: Dado cumprimento no SEI 0129948-79.2024.8.16.6000, em 29.10.2024, com a aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da **Carta Compromisso com a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação**, a fim de fortificar o enfrentamento e a prevenção do assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente laboral (doc. 11424032). A ação resultou, ainda, na solenidade de assinatura do documento, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, na Sala de Atos da Presidência.

Atividade 10: Revisão do Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Descrição da atividade: Revisar e aperfeiçoar o Manual de Gestão de Riscos para a inclusão de procedimentos, orientações e diretrizes que norteiem as ações em relação aos riscos à integridade, incluindo-se riscos de fraude e de corrupção.

Resultado: Em 21.06.2024 foi aberto o expediente SEI 0085976-59.2024.8.16.6000 apresentando a proposta da revisão do Manual de Gestão de Riscos. A proposta foi aprovada em 26.07.2024 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, com a alteração do novo limite de exposição a riscos de abrangência institucional (apetite a riscos) e determinação de continuidade da atividade de revisão do Manual (doc. 10728834). Ainda, em 2024 foram realizados estudos e minutada uma primeira versão do documento, submetida à edição gráfica da Coordenadoria de Comunicação Social. Em 2025 ajustes no layout apresentado estão sendo realizados e a versão final será, oportunamente, submetida à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos.

Atividade 11: Criação do formulário de análise de perfil de licitantes e contratados

Descrição da atividade: Criação de formulário padronizado que permitirá fazer a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual consoante prevê o art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resultado: Em 30.09.2024 foi aberto o expediente SEI 0142716-37.2024.8.16.6000 apresentando a proposta do “Formulário de análise de perfil de licitantes e contratados", com o objetivo de "criar um formulário padronizado que permitirá fazer a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual consoante prevê o art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021”. Referido formulário compõe a proposta de ato normativo denominada “Política de Relacionamento entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e seus agentes com as contratadas e potenciais contratadas”, que foi encaminhada às unidades competentes para apreciação e retornará à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral para manifestação.

Atividade 12: Avaliação dos mecanismos de vedação ao nepotismo

Descrição da atividade: Avaliação dos mecanismos internos de controle ao nepotismo, identificando eventuais riscos e necessidade de aperfeiçoamento nos processos de trabalho, de modo a garantir maior eficácia na fiscalização de situações

de nepotismo no TJPR, em consonância com as regras da Resolução nº 07/2005 do CNJ.

Resultado: Em 06.11.2024 foi aberto o expediente SEI 0161331-75.2024.8.16.6000. Durante 2024, foram realizados estudos sobre o fluxo de trabalho e duas (02) reuniões para melhor compreensão do objetivo. No momento está sendo construído pela Assessoria da CGRC relatório contemplando a identificação da necessidade de controle e vedação do nepotismo e ações a serem sugeridas.

Atividade 13: Implantação de atividade de *due diligence* nos contratos administrativos

Descrição da atividade: Incrementar mecanismos e sistemas que visam a avaliação prévia de potenciais contratados, a partir de informações relacionadas ao cumprimento de certos requisitos de natureza objetiva, para avaliar a natureza e extensão dos riscos de integridade e contribuir para a tomada de decisões em relação a transações, projetos, atividades ou potenciais parceiros de negócios e contratados.

Resultado: Em 30.09.2024, foi aberto o expediente SEI 0142716-37.2024.8.16.6000, onde se apresentou minuta de Decreto Judiciário que aborda, entre outros temas, a implantação de atividade de *due diligence* nos contratos administrativos, conforme disposto no Capítulo IV, artigos 10 e 11, parte integrante da proposta de ato normativo denominada “Política de Relacionamento entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e seus agentes com as contratadas e potenciais contratadas”. O expediente foi encaminhado à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral, que remeteu a outras unidades para que se pronunciassem sobre a proposta. Após a manifestação dessas unidades, o expediente retornará à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral.

Atividade 14: Regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013)

Descrição da atividade: Incrementar ações que visam promover medidas internas para a regulamentação e plenitude da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) no Poder Judiciário Paranaense.

Resultado: Em 21.06.2024 foi aberto o expediente SEI 0086150-68.2024.8.16.6000, onde se apresentou a proposta para disciplinar o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR. O expediente foi encaminhado à

Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para ciência e eventuais contribuições. Na sequência, a minuta seguiu para análise da Consultoria Jurídica da Secretaria-Geral, a qual entendeu pelo encaminhamento para manifestação dos órgãos da Cúpula, das Secretarias, dos Departamentos e da EJUD, assim como das respectivas Consultorias Jurídicas. Após contribuições de algumas unidades, o expediente está em fase de análise dos pontos levantados para, então, encaminhamento da minuta final à apreciação.

Atividade 15: Implantação de Política de Acompanhamento da Evolução Patrimonial

Descrição da atividade: Promover estudos para implementação de política de acompanhamento da evolução patrimonial de todos os agentes públicos que atuam no TJPR, permitindo identificar anomalias advindas de acréscimo patrimonial sem o respectivo lastro.

Resultado: Com o final do mandato da Cúpula Diretiva do TJPR, biênio 2023/2024, e com a assunção da nova cúpula diretiva para o biênio 2025/2026, o início do processo foi adiado para 2025, o que possibilitará mais tempo para discussões sobre as propostas que envolvem a criação dessa política.

Atividade 16: Implantação de Política de Combate aos Assédios Moral e Sexual

Descrição da atividade: Com base nos trabalhos e estudos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação - COPAMS, implantar política interna visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões, bem como a divulgação das políticas internas que visam a prevenção, detecção e correção de situações de assédio, com a consequente punição dos agentes que adotarem essas condutas.

Resultado: Dado cumprimento no SEI 0129948-79.2024.8.16.6000, em 29.10.2024, com a aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da **Carta Compromisso com a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação**, a fim de fortificar o enfrentamento e a prevenção do assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente laboral.

Atividade 17: Implantação de Política de Segregação de Funções

Descrição da atividade: Implantar política interna objetivando promover estudos para a implementação de procedimentos e controles que garantam a segregação de funções em atividades críticas do TJPR.

Resultado: Dado cumprimento com a publicação do Decreto Judiciário nº 510, de 18.09.2024, que dispõe sobre a Política de Segregação de Funções no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (SEI 0134213-95.2022.8.16.6000, doc. 10961360).

Atividade 18: Implantação de Política de Prevenção de Conflito de Interesses

Descrição da atividade: Implantar política contemplando a promoção de estudos, visando apresentar proposta de regulamento que vise prevenir, detectar e tratar eventuais conflitos de interesse que possam ocorrer no TJPR.

Resultado: Em 30.09.2024, foi aberto o expediente SEI 0142716-37.2024.8.16.6000, onde se apresentou minuta de Decreto Judiciário que aborda, entre outros temas, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, conforme disposto no Capítulo VI, artigos 14 e 15, parte integrante da proposta de ato normativo denominada “Política de Relacionamento entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e seus agentes com as contratadas e potenciais contratadas”. O expediente foi encaminhado à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral, que remeteu a outras unidades para que se pronunciassem sobre a proposta. Após a manifestação dessas unidades, o expediente retornará à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral.

Atividade 19: Implantação de Política de Relacionamento com Contratados

Descrição da atividade: Implantar política contemplando a promoção de estudos e apresentar uma proposta de regulamento que discipline o relacionamento do Tribunal de Justiça e seus agentes com os contratados e potenciais contratados, garantido lisura e igualdade de tratamento, bem como mitigando riscos de fraude, corrupção e desvios éticos nas contratações.

Resultado: Em 30.09.2024, foi aberto o expediente SEI 0142716-37.2024.8.16.6000, onde se apresentou minuta de Decreto Judiciário que aborda, entre outros temas, a Política de Relacionamento com Contratados, conforme disposto nos Capítulos II e III, artigos 5º e 6º, parte integrante da proposta de ato normativo denominada “Política de Relacionamento entre o Tribunal de Justiça do

Estado do Paraná e seus agentes com as contratadas e potenciais contratadas". O expediente foi encaminhado à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral, que remeteu a outras unidades para que se pronunciassem sobre a proposta. Após a manifestação dessas unidades, o expediente retornará à Consultoria Jurídica do Secretário-Geral.

Atividade 20: Elaboração de Cartilha de Integridade

Descrição da atividade: Instituir cartilha para divulgar ações de integridade, em formato *visual law*, facilitando o acesso e a compreensão das informações a respeito da temática.

Resultado: Atividade cumprida em 29.06.2024, no expediente SEI 0084838-57.2024.8.16.6000, docs. 10638974, 10837372 e 10880724.

Atividade 21: Criação do programa "Embaixadores da Integridade"

Descrição da atividade: Criação de programa que visa nomear em todas as unidades administrativas e judiciais do TJPR agentes públicos que serão divulgadores, em seu âmbito de atuação, das ações de integridade.

Resultado: Em 11.11.2024 foi aberto o expediente SEI 0159570-09.2024.8.16.6000 para tratar do projeto ENCONTROS REGIONAIS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, uma parceria da CGRC e da Secretaria de Gestão de Pessoas. O projeto, planejado em 2024 e com início de execução em janeiro de 2025 no interior do Estado. O projeto executado alterou a ação prevista no Programa de Integridade,

dispensando a nomeação formal de “Embaixadores da Integridade”, contudo, a finalidade de ampla disseminação do conhecimento e engajamento foi mantida.

Atividade 22: Criação de cursos sobre integridade junto à EJUD

Descrição da atividade: Desenvolver e incentivar cursos na Escola Judicial do Paraná - EJUD que tratem da temática integridade, objetivando aprimorar a divulgação e o conhecimento sobre a temática no TJPR, bem como para aqueles que acessam a plataforma EAD da Escola.

Resultado: Em 21.06.2024 foi aberto o expediente SEI 0084834-20.2024.8.16.6000, que no doc. 11323866 apresentou o projeto contemplando a proposta de criação do curso de integridade junto à EJUD. A EJUD, em razão da assunção da nova direção-geral para o biênio 2025/2026, suspendeu o andamento do expediente até 31 de janeiro de 2025 (doc. 11409285).

Atividade 23: Realização de eventos e seminários sobre integridade

Descrição da atividade: Criar eventos e seminários contemplando o debate sobre a temática integridade.

Resultado: Atividade cumprida nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, com a realização do II Fórum Internacional de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), realizado na modalidade híbrida, conforme SEI 0057544-30.2024.8.16.6000, reunindo 610 inscritos e um pico de visualização simultânea de 390 espectadores.

Atividade 24: Monitoramento da adesão ao Programa de Integridade

Descrição da atividade: Monitoramento visando aferir o grau de conhecimento que os agentes do TJPR têm sobre o Programa de Integridade, suas diretrizes e ações, com vistas à promoção de campanhas específicas para divulgação e engajamento.

Resultado: Atividade cumprida no expediente SEI 0084829-95.2024.8.16.6000 com a elaboração de um questionário pelo formulário MS Forms, contendo perguntas objetivas e discursivas sobre o conceito de integridade e sobre o Programa de Integridade do TJPR. Encaminhado para todos os magistrados, servidores, serventuários e estagiários, tendo sido respondido por 491 pessoas, com um índice de acerto de 83%, o que indica um bom grau de conhecimento de integridade. O formulário subsidiou ações no II Fórum Internacional de Integridade, as quais procuraram aproximar as pessoas da instituição, em mensagem indicando que a integridade é construída por todos.

Atividade 25: Monitoramento das ações de combate à fraude e à corrupção por indicadores de desempenho

Descrição da atividade: Realizar o monitoramento dos resultados de investigações preliminares e processos administrativos disciplinares de ocorrências que envolvam fraude e corrupção.

Resultado: Através do SEI 0132974-85.2024.8.16.6000, aberto em 06.09.2024, foi dado início a esta ação por meio de parceria estabelecida com a Comissão Disciplinar Permanente do TJPR.

Atividade 26: Monitoramento das denúncias recebidas por indicadores

Descrição da atividade: Realizar o monitoramento das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário por meio de indicadores.

Resultado: Através do SEI 0132536-93.2023.8.16.6000, aberto em 17.10.2024, contemplou-se o monitoramento das denúncias na ação que visa regulamentar a recepção, análise preliminar e o tratamento de manifestações recebidas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Atualmente, foi proposta minuta de Decreto Judiciário (doc. 10355793) tratando dos procedimentos de recepção, análise preliminar, encaminhamento, averiguação, resposta, avaliação e gerenciamento das denúncias recepcionadas pelo Canal de

Denúncias do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que está em discussão com a Ouvidoria-Geral da Justiça.

Atividade 27: Criação de procedimentos normativos visando fortalecer as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Descrição da atividade: Com base no relatório da reunião da CGRC com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, impulsionar estudos e a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas visando a prevenção e detecção de situação discriminatória com pessoas com deficiência.

Resultado: Através do SEI 0162271-40.2024.8.16.6000, aberto em 13.11.2024, iniciou-se a ação. Atualmente o expediente foi encaminhado à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI para manifestação a respeito de quais ações, em andamento ou futuras, podem receber o apoio da CGRC.

Atividade 28: Criação de procedimentos normativos que visem fortalecer as ações da Comissão de Igualdade e Gênero

Descrição da atividade: Com base no relatório da reunião da CGRC com a Comissão de Igualdade e Gênero - CIG, impulsionar estudos e a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas visando a prevenção e detecção de situação discriminatória advinda de desigualdades de gênero.

Resultado: Através do SEI 0162276-62.2024.8.16.6000, foi aberto o expediente em 13.11.2024, para dar início a esta ação. Tendo em vista a aposentadoria da Desembargadora Presidente da CIG, em 04.02.2025, sugeriu-se a realização de reunião com o próximo presidente da Comissão para que seja alinhada a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões.

Atividade 29: Criação de procedimentos normativos que visem fortalecer as ações da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação

Descrição da atividade: Com base no relatório da reunião da CGRC com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da

Discriminação - COPAMS, impulsionar estudos e a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas a fim de evitar situações de assédios moral e sexual no TJPR.

Resultado: Através do SEI 0129948-79.2024.8.16.6000, aberto em 02.09.2024, foi dado início à esta ação. Um dos resultados foi a atuação conjunta entre membros da COPAMS e da CGRC que resultou na elaboração da Carta Compromisso com a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, detalhada na atividade 16 deste Relatório.

Atividade 30: Regulamentação dos critérios para a lotação, relotação e remoção das pessoas com deficiência

Descrição da atividade: Criar um regulamento interno para garantir que a lotação, relotação e remoção de pessoa com deficiência observe critérios técnicos que a coloque em local adequado de acordo com sua limitação.

Resultado: Por meio do SEI 0129615-30.2024.8.16.6000, aberto em 23.09.2024, deu-se início à presente ação. Em 2024 foi criada a equipe de trabalho para execução da atividade contemplando membros da CGRC, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA

Atividade 31: Realizar análises de conformidade em suporte à tomada de decisão

Descrição da atividade: Realizar análise de conformidade nas hipóteses de nova contratação, renovação, prorrogação, repactuação e extinção antecipada dos contratos, dentre outros expedientes encaminhados à CGRC pelos setores do TJPR, visando promover suporte à tomada de decisões do Presidente e do Secretário-Geral do Tribunal de Justiça.

Resultado: No ano de 2024 a equipe da CGRC expediu 353 (trezentos e cinquenta e três) análises de conformidade para a tomada de decisões do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça. Os expedientes envolveram, em especial, matérias de licitações (abertura e homologação), delegações, rescisões,

prorrogações, repactuações e reajustes de contratos, cessões de uso, credenciamentos e doações.

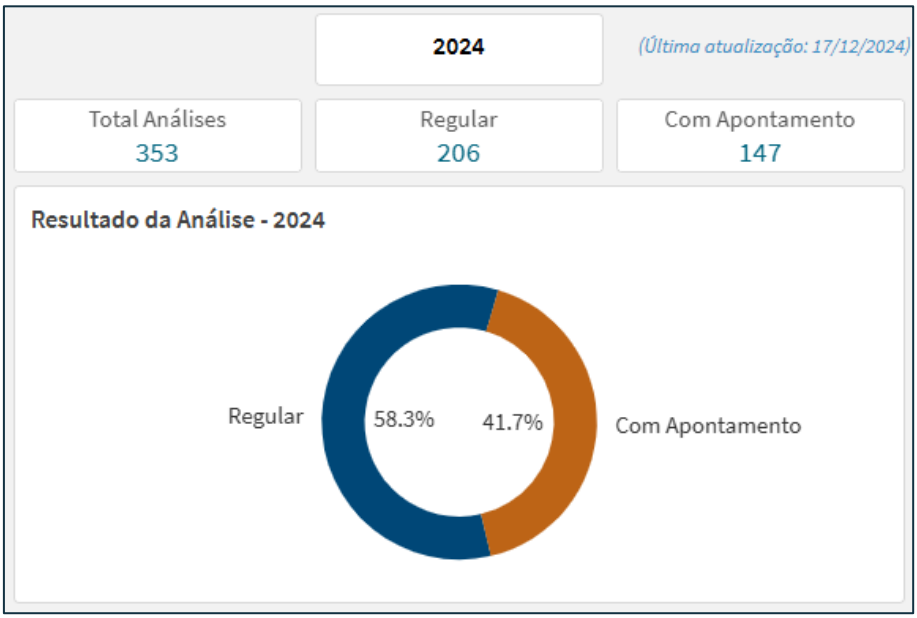

Atividade 32: Monitorar o envio de dados ao SIAP e SEI-CED

Descrição da atividade: Monitorar o envio de informações pelo Tribunal de Justiça do Paraná ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e do Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED).

Resultado: O monitoramento do envio de dados ao SEI-CED foi realizado no expediente SEI 0014423-49.2024.8.16.6000, com a comprovação do envio quadrimestral dos dados consoante docs. 10727746, 11014519 e 11398627. Já o monitoramento do envio de dados ao SIAP ocorreu no SEI 0011904-04.2024.8.16.6000, tendo sido cumprido seu objetivo, conforme se extrai da informação doc. 11441023.

Atividade 33: Orientar os gestores sobre práticas de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade

Descrição da atividade: Aconselhar e orientar, mediante demanda, os gestores do Tribunal sobre as melhores práticas de governança, gestão de riscos e conformidade

Resultado: Foram realizadas pela equipe da CGRC 15 (quinze) análises formais contemplando orientações sobre as melhores práticas de governança, gestão

de riscos e conformidade, consoante se extrai dos expedientes SEI 0055042-89.2022.8.16.6000, 0158802-20.2023.8.16.6000, 0124948-35.2023.8.16.6000, 0014334-94.2022.8.16.6000, 0042188-92.2024.8.16.6000, 0127200-11.2023.8.16.6000, 0028033-84.2024.8.16.6000, 0118660-71.2023.8.16.6000, 0019244-96.2024.8.16.6000, 0048942-50.2024.8.16.6000, 0079627-40.2024.8.16.6000, 0056448-14.2023.8.16.6000, 0025156-74.2024.8.16.6000 e 0039457-26.2024.8.16.6000.

Atividade 34: Participar em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho

Descrição da atividade: Participar das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho nos assuntos correlatos à CGRC aos quais forem requisitadas a presença de integrantes da equipe.

Resultado: A equipe da CGRC no ano de 2024 participou das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

Unidade	Nº de membros da CGRC
Comitê Gestor de Proteção de Dados	01
Comissão de Ética e de Conduta	01
Grupo de Trabalho dos Brigadistas	02
Grupo de Trabalho para tratar da elaboração de propostas visando à adequação do Sistema Judicial (PROJUDI)	01
Grupo de Trabalho para tratar da elaboração de propostas visando à adequação do Sistema Administrativo (Hércules).	01
Grupo de Trabalho de Gestão do Plano de Transformação Digital	01
Comitê de Gestão por Competências do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	01
Grupo de Trabalho para Proposição de Regulamento sobre o envio de dados ao SIAP	03
Comitê de Gestão de Riscos do TJPR	03

Atividade 35: Monitorar as recomendações do TCE-PR e do CNJ

Descrição da atividade: Acompanhar os prazos, quando determinado pelo Presidente ou Secretário do Tribunal, das recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, contribuindo para o seu cumprimento, pela unidade responsável, nos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.

Resultado: A Assessoria da CGRC no ano de 2024, por meio do acompanhamento de 62 expedientes, fez o monitoramento dos prazos para atendimento às solicitações e cumprimento de Orientações Técnicas do Tribunal de

Contas do Estado e do Conselho Nacional de Justiça, fazendo o necessário alerta às unidades responsáveis visando o cumprimento pontual dos prazos estipulados por estes órgãos.

Atividade 36: Acompanhar os prazos e atuar como facilitador frente às recomendações de auditoria interna

Descrição da atividade: Acompanhar os prazos e atuar, quando demandado, como facilitador frente às recomendações de auditoria interna, atuando a CGRC como indicador e interlocutor de medidas a serem adotadas frente às recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna e acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Resultado: A Assessoria da CGRC no ano de 2024 fez o acompanhamento dos prazos e atuou, quando demandado, como facilitador frente às recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna.

Atividade 37: Realizar Oficinas de Gestão de Riscos nas unidades do TJPR

Descrição da atividade: Prestar apoio e suporte as unidades do Tribunal de Justiça, por meio de Oficinas de Gestão de Riscos, com o emprego das técnicas de *writestorming* e *Design Thinking*, na Plataforma Miro, objetivando auxiliar os gestores no processo de gerenciamento de riscos.

Resultado: Devido à reformulação do Manual de Gestão de Riscos do TJPR, em andamento durante 2024 (doc. 11320956 do SEI 0085976-59.2024.8.16.6000) e em consonância com a Reforma Administrativa Marcos Christo, que enfatizou a necessidade de as novas unidades administrativas focarem na gestão de riscos, algumas alterações estratégicas referente a temática foram necessárias. Por essa razão, as Oficinas de Gestão de Riscos não foram realizadas em 2024, mas serão retomadas contemplando o novo contexto a ser estabelecido.

Atividade 38: Coordenar e Monitorar o Gerenciamento de Riscos

Descrição da atividade: Promover a coordenação e o acompanhamento do gerenciamento de riscos no Tribunal. Esta atividade inclui prestar apoio técnico e metodológico às unidades do TJPR nas ações do processo de gerenciamento de riscos. Exclui-se dessa atividade a execução das tarefas que devem ser realizadas diretamente pelos gestores de riscos.

Resultado: A Assessoria da CGRC, durante o ano de 2024, fez várias atividades relacionadas à coordenação e o gerenciamento da gestão de riscos, destacando-se: a) apresentação do processo de Gestão de Riscos ao TRE do Rio de Janeiro; b) apresentação da Gestão de Riscos ao TJ do Piauí; c) consultoria sobre Gerenciamento de Riscos da AUDI (SEI 0012813-46.2024.8.16.6000); d) revisão do Manual de Gestão de Riscos (SEI 0085976-59.2024.8.16.6000); e) o gerenciamento de riscos do SIAP (SEI 0155190-74.2023.8.16.6000) e f) assessoramento das unidades para cumprimento da Decisão proferida pelo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a execução do Gerenciamento de Riscos em, ao menos, um processo de trabalho de cada unidade administrativa. (SEI 0038859-72.2024.8.16.6000).

Atividade 39: Prestar Suporte Técnico ao Comitê de Gestão de Riscos

Descrição da atividade: Prestar apoio e suporte técnico ao Comitê de Gestão de Riscos do TJPR. Esta atividade inclui secretariar os trabalhos do Comitê, conforme previsto no art. 6.º, § 1.º, da Resolução nº 272/2020-OE/TJPR, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos.

Resultado: A Assessoria da CGRC, durante o ano de 2024, prestou suporte Técnico ao Comitê de Gestão de Riscos nas 03 reuniões realizadas, consoante verifica-se no SEI 0021247-29.2021.8.16.6000, docs. 10058835, 10669222 e 11256077. Na última reunião a equipe de Gestão de Riscos da CGRC recebeu elogio funcional pelos trabalhos realizados durante o biênio 2023/2024.

Atividade 40: Prover Suporte Técnico para o estabelecimento da Governança, Gestão de Riscos e Conformidade

Descrição da atividade: Prover suporte técnico e metodológico ao Presidente e ao Secretário-Geral do Tribunal de Justiça para o estabelecimento de políticas e diretrizes internas de governança, gestão de riscos e conformidade.

Resultado: A CGRC, durante o ano de 2024, realizou diversas ações de suporte técnico e metodológico ao Presidente e ao Secretário-Geral do Tribunal de Justiça para o estabelecimento de políticas e diretrizes internas de governança, gestão de riscos e conformidade. Nesse sentido, destacam-se: a) o auxílio metodológico à Secretaria de Infraestrutura no Plano de Gestão de Riscos Patrimoniais (SEI 0150009-58.2024.8.16.6000); e a ação voltada ao aperfeiçoamento

da governança e gestão orçamentária, consubstanciada na criação da Comissão Temporária para Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SEI 0048902-68.2024.8.16.6000).

Atividade 41: Prover a atualização dos conteúdos do Portal da Governança Institucional e do Canal de Denúncias

Descrição da atividade: Realizar, periodicamente, a atualização de conteúdo das áreas de Governança Institucional e Canal de Denúncias do portal do TJPR.

Resultado: A Assessoria da CGRC, durante o ano de 2024, fez atualizações no Portal da Governança Institucional (https://www.tjpr.jus.br/web/governanca-institucional), incrementando novos conteúdos relacionados à governança institucional, à integridade, à ética, ao *compliance* e à gestão de riscos, bem como no Canal de Denúncias (https://www.tjpr.jus.br/web/canal-de-denuncias).

Atividade 42: Atuar como líder da área negocial na priorização das demandas de TIC da Secretaria

Descrição da atividade: Estabelecer a priorização das demandas de sistemas de TIC desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, oriundas das unidades da Secretaria-Geral do Tribunal, manter contato direto com o CGOVTIC e o DTIC para acompanhamento das demandas de desenvolvimento em andamento e, quando necessário, empreender as providências necessárias junto à respectiva área para prestar esclarecimentos, estabelecer prioridades ou sanar eventuais dúvidas.

Resultado: Com o advento da Instrução Normativa nº 159/2023, as demandas de TIC passaram a seguir um processo de classificação de priorização automatizada, cujo resultado é disponibilizado através do portal https://seti.tjpr.jus.br/, no link de acesso rápido aos Painéis de Gestão de Demandas de TIC, ou diretamente no link https://publico.bi.tjpr.jus.br/extensions/appSETI/appProjetosTI.html. Durante o ano de 2024 não houve convocação para reunião dos Coordenadores Negociais para avaliação das demandas e suas eventuais reclassificações na fila de prioridades.

Atividade 43: Tratamento e acompanhamento das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário

Descrição da atividade: Realizar análise e acompanhamento, por meio do sistema SEI!, das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias, identificando riscos e, quando oportuno, sugerindo ações de mitigação.

Resultado: A Assessoria da CGRC em 2024 passou a fazer o tratamento e o acompanhamento das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário, propondo, inclusive, minuta de Decreto Judiciário que dispõe sobre os procedimentos de recepção, análise preliminar, encaminhamento, averiguação, resposta, avaliação e gerenciamento das denúncias recepcionadas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário do Estado do Paraná (doc. 10355793 do SEI 0132536-93.2023.8.16.6000). Ainda, no ano foram recepcionadas 66 denúncias consideradas aptas pela Ouvidoria-Geral.

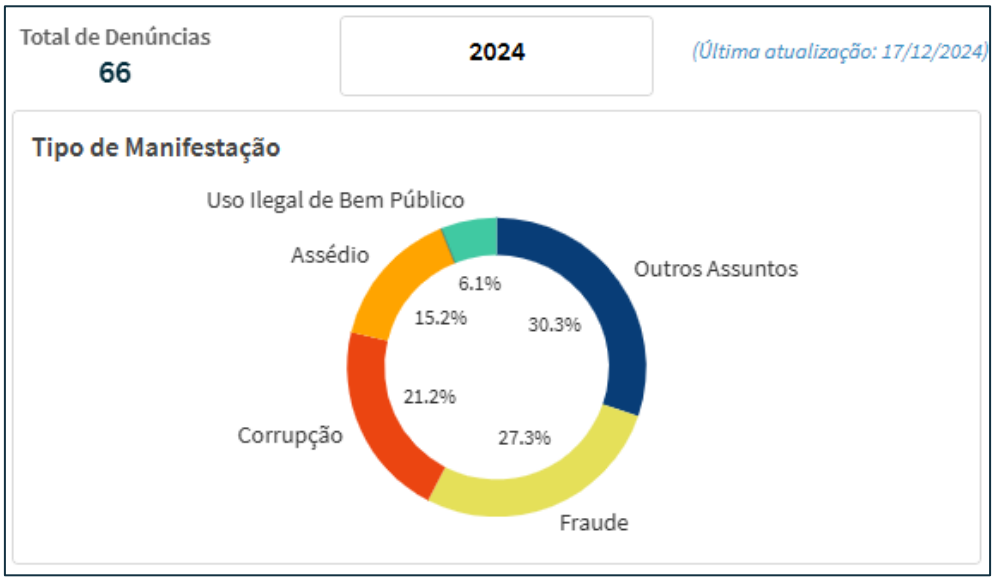

AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

As ações extraordinárias são aquelas que foram efetivadas, mas não constavam do planejamento previsto no PACGRC/2024, contudo, fazem parte das atribuições da CGRC e foram demandadas durante o ano de 2024.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes atividades extraordinárias que não estavam previstas no PACGRC/2024:

Atividade	Número de servidores	Descrição	Período
Visita institucional ao TCE-PR	01	Visita ao TCE-PR junto da SEGEP, da AUDI e do Departamento da Magistratura visando estreitar os laços de comunicação do TJPR com o TCE-PR e alcançar melhorias no acesso às informações nos sistemas.	Abril

Atividade	Número de servidores	Descrição	Período
Acompanhamento das ações do PGI	01	Acompanhar e assessorar a execução do Programa de Governança Institucional aprovado pela Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça.	Janeiro a Dezembro
Organização das duas edições do Programa Avançado de Formação Executiva para Lideranças do TJPR em parceria com o INSPER.	02	Nos termos dos expedientes SEI 0040917-48.2024.8.16.6000 e 0147559-45.2024.8.16.6000, a CGRC foi responsável pela organização do curso de formação executiva destinado aos Secretários e aos Coordenadores ministrada pela instituição de ensino INSPER.	Janeiro a novembro
Atuação como fiscal técnico do contrato com dedicação exclusiva de mão de obra de Analista de Dados	02	Conforme Portaria doc. 10903457, do SEI 0033590-52.2024.8.16.6000, dois assessores da CGRC foram designados para atuação como fiscais técnicos para a fiscalização dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.	Em andamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (RACGRC) de 2024, são descritas as ações realizadas pela CGRC ao longo do ano. O relatório objetivou evidenciar que a maioria das atividades planejadas no PACGRC/2024 foram executadas ou estão em andamento. Algumas ações planejadas foram sobrestadas devido à mudança de gestão, deixando essas ações para serem avaliadas pela nova Cúpula Diretiva, que assumiu o mandato em fevereiro de 2025. As razões para essas decisões estão detalhadas no texto deste relatório.

Ademais, além das **43** ações programadas originalmente para o ano de 2024, outras **04** extraordinárias foram realizadas contribuindo para que a CGRC cumprisse o seu papel institucional em 2024.

Cabe destacar que, das **43** ações planejadas, **39** foram concluídas ou iniciadas, **03** sobrestadas em razão da mudança da Cúpula Diretiva e **01** prejudicada em razão de fatores externo à CGRC. Assim, tem-se um cumprimento superior à **90%** do planejamento realizado.

Ainda, merece destaque a realização de 50 ações de capacitação no ano de 2024, que contemplaram 1.502 horas, evidenciando a preocupação contínua com a atualização de conhecimentos e das melhores práticas nacionais e internacionais sobre as temáticas de atuação da CGRC, tudo com vistas ao fortalecimento da governança institucional do Poder Judiciário paranaense.

Portanto, mais uma vez, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade cumpriu seu papel institucional ao fortalecer a governança, a gestão de riscos, a conformidade e a integridade no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Dessa forma, contribuiu, dentro da sua esfera de atuação, para que o Poder Judiciário paranaense entregasse, em 2024, serviços e resultados transparentes e de interesse da sociedade paranaense e brasileira.

Curitiba, fevereiro de 2025.

COORDENADORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE

TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ